



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949313

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: ***.101.019-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás.**

Nome da autoridade competente: **Angelita Pereira de Lima.**

Número do CPF: *****.357.701-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Goiás (UFG).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. do dia 11 de janeiro de 2022.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153052/Código de Gestão 15226 - Universidade Federal de Goiás (UFG).**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153052 - Universidade Federal de Goiás (UFG).**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global do TED nº 949313 por meio da suplementação de recursos e os consequente ajustes do cronograma físico-financeiro, do cronograma de desembolso e do plano de aplicação consolidado.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 949313 fica prorrogado para 29 de agosto de 2025.

5. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED nº 949313 em R\$ 1.348.935,00 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais), elevando o valor global do TED para R\$ 11.330.757,64 (onze milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O cronograma físico-financeiro, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação consolidado passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	339039	1000	R\$ 1.348.935,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 949313 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

Goiânia/GO, maio de 2025.

Angelita Pereira de Lima

Reitora da Universidade Federal de Goiás - UFG

Brasília/DF, maio de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 22/05/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42438308** e o código CRC **0A4B779F**.

Referência: Processo nº 55000.011024/2023-81

SEI nº 42438308